



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Edição Nº 994 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-feira, 11 de Maio de 2017.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 20/2017**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **JANAÍNA S. CHAVES RESTAURANTE LTDA**, CNPJ sob nº 11.866.958/0001-86, num valor de **R\$ 8.618,00** (oito mil, seiscentos e dezoito reais), **VILMAR PEDROSO DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ nº 12.816.657/0001-00, num valor de **R\$ 9.165,00** (nove mil, cento e sessenta e cinco reais), **MARIA IVONE BORTOTTI 07614621808**, CNPJ nº 24.107.051/0001-85, num valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) e **HUDSON PINHEIRO MARTINS 04774374946**, CNPJ nº 27.135.079/0001-14, num valor de **R\$ 9.405,00** (nove mil, quatrocentos e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **44/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (RECEITUÁRIOS MÉDICOS)**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 11/05/2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

LEI N. 850, DE 11 DE MAIO DE 2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ampliar 01 (uma) vaga para o cargo de enfermeiro(a) padrão – alterando o disposto no anexo I da Lei Municipal n. 788/15, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e Eu, Eric Kondo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar 01 (uma) vaga para o cargo de enfermeiro(a) padrão, alterando, pois, o disposto no anexo I da Lei Municipal n. 788/15.

Parágrafo único: Embora a alteração no número de vagas, os demais caracteres relativos ao cargo, tais como regime jurídico, vencimento, carga horária e requisitos, todos inculidos na Lei Municipal n. 788/15, permanecem inalterados.

Art. 2º As despesas decorrentes do ato ampliativo resultam de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SINDICÂNCIA Nº 01/2017

Arquivamento. Deliberação da presidência. Julgamento pelo parcial acatamento da deliberação da comissão. Ausência de infração disciplinar ou ilícito penal.

Considerando o julgamento do presente Processo de Sindicância pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 197, da Lei Municipal nº 201/2004, que decidiu pela ausência de ilícito penal ou infração disciplinar, fica o presente processo arquivado, nos termos do art. 174, § único, da Lei Municipal nº 201/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Santa Bárbara).

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2017.

Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 106/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: GIANE RODRIGUES DA COSTA KONDO
Cargo: Secretária
Secretaria/Departamento: Assistência Social
Quantidade de Diárias:
Valor (R\$): R\$ 250,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR NO DIA 05 DE MAIO DE 2017, COM OBJETIVO DE COMPARECER AO PROVOPAR PARANÁ.
Data do Pagamento: 11/5/2017
Nº do Pagamento: 2318/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 107/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias:
Valor (R\$): R\$ 600,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 11/05/2017
Nº do Pagamento: 2326/2017

ERIC KONDO
Prefeito municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 108/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO FABIANO MENEZES DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias:
Valor (R\$): R\$ 100,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENEZES DOS SANTOS QUE LEVARA PARA CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA O PACIENTE CASSIMIRO FERREIRA DOS SANTOS, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, NO HOSPITAL EVANGELICO NA CIDADE DE CURITIBA-PR. A SAIDA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA SERA DIA 25 DE ABRIL DE 2017.
Data do Pagamento: 11/05/2017
Nº do Pagamento: 2327/2017

ERIC KONDO
Prefeito municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 109/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias:
Valor (R\$): R\$ 180,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, QUE LEVARA 09 PACIENTES DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE RESSONANCIAS E TOMOGRAFIA, DIA 29 DE ABRIL DE 2017, NO HOSPITAL DO ROCIO, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR. A SAIDA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA SERA DIA 29 DE ABRIL DE 2017.
Data do Pagamento: 11/05/2017
Nº do Pagamento: 2328/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.